

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-1317

CNPJ: 27.165.604/0001-44

LEI Nº 1.036, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

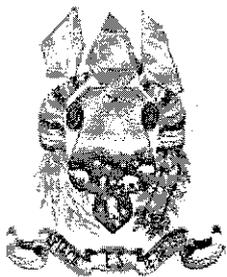
“Altera as Leis nºs Lei nº 607, de 08 de abril de 2003 e a Lei nº 840, de 30 de março de 2012.”

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei nº 607, de 08 de abril de 2003, no que se refere ao emprego público de Agente de Fiscalização, passa a ter a seguinte redação:

Agente de Fiscalização	<i>Executar tarefas na área de fiscalização de mercadorias em trânsito e estocadas e de arrecadação de receitas municipais; executar serviços administrativos de apoio à administração fazendária; fiscalizar a execução de projetos de edificações e loteamentos fazendo cumprir as legislações de posturas do município, encaminhando os dados necessários à Secretaria para arrecadação de tributos; zelar pela conservação de materiais e equipamentos utilizados; Fornecer informações e emitir pareceres técnicos pertinentes aos processos de licenciamento e fiscalização ambiental; promover a fiscalização das atividades licenciadas ou em processo de licenciamento e desenvolver tarefas de controle e monitoramento ambiental; promover a apuração de denúncias e exercer fiscalização sistemática do meio ambiente do município; emitir laudos de vistorias, autos de infração e multas, em cumprimento da legislação ambiental federal, municipal e estadual; promover a apreensão de equipamentos, materiais e produtos extraídos, produzidos, transportados, armazenados, instalados ou comercializados em desacordo com a legislação vigente; executar perícias dentro de suas atribuições profissionais, realizar inspeções conjuntas com equipes técnicas de outras instituições; Executar outras tarefas correlatas.</i>	03	Ensino Médio	40 horas	R\$1.800,00
------------------------	--	----	--------------	----------	-------------





PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-1317

CNPJ: 27.165.604/0001-44

Art. 2º O Anexo IV, da Lei nº 840, de 30 de março de 2012, no que se refere ao emprego público de Agente de Fiscalização, passa a ter a seguinte redação:

Agente de Fiscalização	GNME 01	3	R\$ 1.800,00	40 h
------------------------	---------	---	--------------	------

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 10 de março de 2020.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal

